

## PARECER TÉCNICO

Geancarlo Silva Balieiro, agente de contratação nomeado pelo decreto nº 044/2023 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 43.974.964/0001-43, para **Contratação de serviços artísticos com apresentação do cantor Nadson o Ferinha por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela secretaria municipal de esporte, cultura, lazer e turismo**, pelo valor global de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

**1 – DO OBJETO:** Contratação de serviços artísticos com apresentação do cantor Nadson o Ferinha por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela secretaria municipal de esporte, cultura, lazer e turismo

**2 – DO OBJETIVO/DEMANDA:** Suprir as necessidades do Município de São Miguel do Guamá, mas especificamente a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, pois considerando a importância cultural, econômica de eventos desta proporção à população guamaense onde a prefeitura Municipal juntamente a com referida Secretaria promovendo o Show em comemoração ao carnaval 2024.

**3 - DO PREÇO:** O preço global estimado para a contratação é de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais). Preço compatível com a proposta apresentada pela empresa, após pesquisa realizada pelo Setor de Licitação, cujo Cantor e empresa são os mesmos, e por meio de contratos anexados ao processo podemos comprovar que o preço é compatível com a proposta apresentada pela empresa.

**4 - DA EMPRESA ESCOLHIDA:** A escolhida foi a empresa NF SHOWS E REPRESENTAÇÕES, CNPJ: 43.974.964/0001-43, uma vez que apresentou a proposta necessária às necessidades da Administração.

**4.1 – DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

**Órgão:** Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

**Unidade orçamentária:** Diretoria de Cultura e Turismo

**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**



**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E  
COMPRAS - DLC  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

El. Nº 99  
R

**Atividade Programática:** 13 392 0007 2.116 – Apoio a festividades e eventos culturais do Município.


**Classificação econômica:** 3.3.90.39.00- Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

**Subelemento:** 3.3.90.39.99 outros serviços de terceiro - Pj

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá – PA, 22 de janeiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Geancarlo Silva Balieiro**  
Agente de Contratação  
Decreto Nº 044/2023